

## **PORTARIA Nº 105/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei Municipal nº 2571/2022 c/c artigo 1º, III do Decreto Municipal nº 34/2022 que prevê a existência de um calendário de Progressão Previamente estipulado pela Comissão de Desenvolvimento funcional.

CONSIDERANDO que a **Portaria nº 225/2022** nomeou a comissão de desenvolvimento funcional dos servidores da Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com o artigo 26 da **Lei Municipal nº 2571/2021** 

CONSIDERANDO o comprometimento da atual administração em cumprir com as obrigações legais da municipalidade, notadamente à retribuição de caráter pecuniário pelos trabalhos prestados pelos servidores, verbas que se revestem de caráter alimentar;

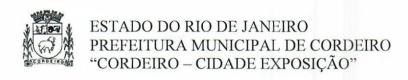
RESOLVE:

CONCEDER a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** e **ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO** para os servidores constantes no ANEXO I que cumpriram os requisitos e efetuaram o procedimento pertinente a efetivação do direito, nos termos das legislações municipais vigentes, que fizeram jus ao direito nos meses: : julho e outubro/2022 e fevereiro/23.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE prefeito



## ANEXO I

NOME	MATRÍCU LA	DATA DE ADMISSÃO	PROCES SO	PROGRESS ÃO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇ ÃO
ZENAIDE DE ALMEIDA MARQUES	30292561	02/07/1992	6143/22	K	
JOSÉ ROBERTO MESSIAS DE ORNELLAS	30299728	18/02/1999	1184/23	I	
MARIA DE LOURDES SANTOS BORGES	30299731	18/02/1999	1789/23	I	3%
REJANE DE JESUS DA ROCHA E SILVA	30299735	18/02/1999	1458/23	I	3%
MARILZE DA SILVA ORNELLAS	302101143	04/10/2010	116/23	E	
TATIANA DA SILVA VIANNA DE AMORIM	302111174	15/02/2011	1394/23	E	

